



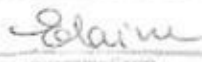
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de janeiro de 2022.

Ofício N° 02/2022-PM

SENHOR PREFEITO

| | |
|--|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| OF. n° | 02 / 2022 PM |
| DATA: | 04 / 01 / 22 |
| HORÁRIO: | 10:00 h. |
|  FUNTIONÁRIO | |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 220/2021, do Projeto de Lei Complementar n° 91/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6° DA LEI COMPLEMENTAR N° 3.048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 (DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**